

ABC BRASIL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ nº 33.817.677/0001-76

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, juntamente com o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Balancos

Patrimoniais

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021		Notas	2022	2021
Ativo		118.130	107.700	Passivo e patrimônio líquido		118.130	107.700
Disponibilidades	3	643	693	Provisões	6	4.670	1.471
Instrumentos financeiros		116.816	106.654	Outras obrigações		58	43
Títulos e valores mobiliários	4	116.816	106.654	Fiscais e previdenciárias	7	58	43
Outros ativos		642	195	Patrimônio líquido		113.402	106.186
Diversos	5	642	195	Capital social:	11a	88.516	88.516
Ativos fiscais diferidos	8	29	158	De domiciliados no país - ordinárias		44.258	44.258
				De domiciliados no país - preferenciais	11c	24.929	17.908
Total do ativo		118.130	107.700	Outros resultados abrangentes		(43)	(238)
				Total do passivo		118.130	107.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	88.516	3.316	12.656	(566)	—	103.922	—
Ajuste ao valor de mercado - TVM	—	—	—	328	—	328	—
Lucro líquido do período	—	—	—	—	1.936	1.936	—
Destinação - reserva legal	—	97	—	—	(97)	—	—
Constituição de reserva	—	—	1.839	—	(1.839)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021	88.516	3.413	14.495	(238)	—	106.186	—
Ajuste ao valor de mercado - TVM	—	—	—	195	—	195	—
Lucro líquido do período	—	—	—	—	7.021	7.021	—
Destinação - reserva legal	—	351	—	—	(351)	—	—
Constituição de reserva	—	—	6.670	—	(6.670)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2022	88.516	3.764	21.165	(43)	—	113.402	—
Saldos em 30 de junho de 2022	88.516	3.570	14.495	(115)	2.986	109.452	—
Ajuste ao valor de mercado - TVM	—	—	—	72	—	72	—
Lucro líquido do período	—	—	—	—	3.878	3.878	—
Destinação - reserva legal	—	194	—	—	(194)	—	—
Constituição de reserva	—	—	6.670	—	(6.670)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2022	88.516	3.764	21.165	(43)	—	113.402	—

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Distribuidora) é uma instituição financeira que tem por finalidade operar no mercado de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando a estrutura operacional do Banco ABC Brasil S.A.

Suas operações atuais se restringem à administração dos recursos próprios.

A Administração vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia de COVID-19, observando com a devida atenção as orientações governamentais, OMS e assessoria especializada. A Distribuidora através de seu controlador Banco ABC Brasil, vem adotando diversas medidas para preservar a segurança e a saúde de seus colaboradores, assim como a manutenção da operação. Não houve impactos relevantes advindos da COVID-19.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM e pelo Bacen. Por sua vez, o Bacen aprovou os seguintes pronunciamentos: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, CPC 46 - Mensuração do valor Justo, CPC 41 - Resultado por ação e CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Adicionalmente, o Bacen editou as resoluções abaixo visando à redução de assimetrias em relação aos padrões internacionais:

Resolução nº 3.533/08 - Estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Resolução nº 4.512/16 - Dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

Resolução nº 4.524/16 e Resolução nº 4.817/20 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior.

Resolução nº 4.534/16 e 4.535/16 - Dispõe sobre os critérios para reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível, ativo diferido e ativo imobilizado de uso.

Resolução nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 - Dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras.

Resolução nº 4.747/19 - Estabelece critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 5.019/22 - Trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo que Banco iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação e sobre a identificação e tratamento dos impactos esperados, os quais ainda não foram mensurados.

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Critérios de avaliação dos ativos

Os ativos, exceto os títulos e valores mobiliários, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido de variações cambiais, monetárias e juros quando aplicável. Quando o valor de mercado for inferior, é efetuada provisão para ajuste do ativo ao valor de realização.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, no tocante à sua manutenção em carteira ou disponibilidade para negociação.

Títulos para negociação: são adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são ajustados ao valor de mercado, sendo a diferença entre os valores atualizados pela curva do papel e os valores de mercado, registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferida para o resultado do período em que houver a sua efetiva realização. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até os respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução nº 4.818/20 e CPC 03 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

c) Anuração das receitas e despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de provável realização.

O imposto de renda é reconhecido pelo regime de competência, cujos valores diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de receitas e despesas ainda não tributáveis ou dedutíveis para fins fiscais, cujas adições ou exclusões futuras são autorizadas pela legislação tributária.

d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios descritos a seguir:

• Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos; e

• Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas considerando os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidas pela Resolução nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. Os saldos dos valores

correspondentes a períodos anteriores, apresentados para fins de comparação, também estão sendo ora representados considerando tais critérios gerais.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Disponibilidades	643	693
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	643	693

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As classificações dos títulos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são demonstradas como segue:

	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
	Mercado/Contábil	Custo	Mercado/Contábil	Custo
Títulos para negociação	—	—	20.041	18.201
Subtotal - Títulos para negociação	—	—	20.041	18.201
Títulos disponíveis para venda	—	—	—	—
Letras financeiras do tesouro - LFT	98.600	98.528	55.649	55.253
Fundos em participações de infraestrutura - FIP (a)	18.288	18.288	—	—
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE	—	—	33.200	33.200
Subtotal - Títulos disponíveis para venda	116.888	116.816	88.849	88.453
Total	116.888	116.816	108.890	106.654

(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Distribuidora reavaliou a categoria dos fundos em participação de infraestrutura, passando a ser classificado como títulos disponíveis para venda. A reclassificação não gerou efeitos no resultado no exercício.

Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE são registrados pelos valores de custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço com base nas taxas contratuais.

Tem garantia fornecida pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC, limitada a R\$ 40.000 por emissor. A taxa de desconto utilizada no modelo leva em conta a melhora ou deterioração do rating de crédito do garantidor. Desde o início da operação, não houve alteração no rating de crédito do FGC, nessa situação a administração entende que o valor de curva do papel representa a melhor estimativa do valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria disponíveis para venda totalizavam o valor negativo de R\$ 43 (R\$ 238 de valor negativo em 31 de dezembro de 2021), os quais estão registrados no patrimônio líquido na rubrica "Outros resultados abrangentes" líquidos do efeito tributário.

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando os níveis hierárquicos de mensuração de valor justo são demonstrados como segue:

	Nível 1		Nível 2		Total
	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022					
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	116.816
Dezembro 2021					
Negociação	—	18.201	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Sem vencimento		De 3 a 6 Meses		Acima de 3 Anos		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022							
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	—	—	116.816
Dezembro 2021							
Negociação	—	18.201	—	—	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Nível 1		Nível 2		Total
	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022					
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	116.816
Dezembro 2021					
Negociação	—	18.201	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Nível 1		Nível 2		Total
	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022					
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	116.816
Dezembro 2021					
Negociação	—	18.201	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Sem vencimento		De 3 a 6 Meses		Acima de 3 Anos		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022							
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	—	—	116.816
Dezembro 2021							
Negociação	—	18.201	—	—	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Sem vencimento		De 3 a 6 Meses		Acima de 3 Anos		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022							
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	—	—	116.816
Dezembro 2021							
Negociação	—	18.201	—	—	—	—	18.201
Títulos disponíveis para venda	55.253	33.200	—	—	—	—	88.453

A composição da carteira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considerando o prazo de vencimento, é demonstrada como segue:

	Sem vencimento		De 3 a 6 Meses		Acima de 3 Anos		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Dezembro 2022							
Títulos disponíveis para venda	98.528	18.288	—	—	—	—	116.816
Dezembro 2021							
Negociação	—	18.201	—				

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4841-1E41-CF8F-4CE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4841-1E41-CF8F-4CE0



Hash do Documento

CA9425F1B981E7BFD30AB757C07040BD89294A15D5D9D20446E4365C26431CBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 01/03/2023 19:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 01 2023 19:19:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

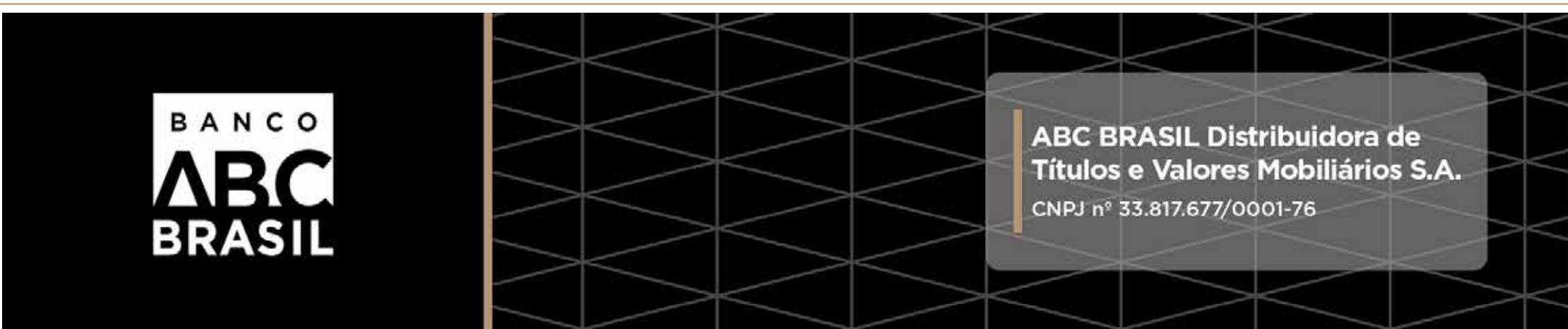
Geolocation Latitude: -23.4898155 Longitude: -46.6892897 Accuracy: 19.964

IP 189.110.98.150

Hash Evidências:

873CCB4D0EBFC06110A7DDE90B33A5C1C6F8AD996F8229D71F89F4D4C0F5740C





→ continuação

Notas Explicativas às

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

i) Reserva de lucros - Equalização de dividendos

Por deliberação dos acionistas, através de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2009, foi aprovada a criação da conta reserva de lucros para equalização de dividendos destinando para esta reserva o saldo da conta de lucros acumulados, limitada a 50% do capital social, sendo esta constituída como forma de manter o fluxo de remuneração aos acionistas.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2015, foi aprovado o aumento do limite percentual da reserva de Equalização de dividendos de 50% para 80% do capital social.

d) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações em circulação durante o período, excluindo as ações compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.955/21, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado financeiro e através da Resolução nº 4.958/21, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco

ABC BRASIL Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.817.677/0001-76

A Diretoria

Relatório do

Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e administradores da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Distribuidora, e apresentada como informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou ou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é ao nível alto de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,

(RWA), ambas com efeito a partir de janeiro de 2022. O índice da Basileia para 31 de dezembro de 2022 apurado com base no Conglomerado Prudencial é de 15,23% (15,09% em 31 de dezembro de 2021).

13. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve resultados classificados como não recorrente.

Contador: MARCOS CHADALAKIAN - CRC ISP 243173/O-0

exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023



ERNST & YOUNG
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O
Rui Borges
Contador - CRC-1SP207135/O-2

www.abcbrasil.com.br

BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2022

Data e Hora: 20 de outubro de 2022, às 15h00. **Local:** Sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, conjunto 1.902, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a voto, representando mais de 2/3 do capital votante, compondo-se assim, quórum legal para instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **Convocação:** Realizada por edital publicado no Jornal Empresas & Negócios, (impresso e digital) nas edições dos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022. **Mesa:** Sr. André Kissajikian, Presidente; e Sr. Carlos de Gioia, Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Homologação do aumento de capital social de R\$29.500.737,20 (vinte e nove milhões, quinhentos mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$40.000.313,80 (quarenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022, com emissão de 234.995 (duzentas e trinta e quatro mil e novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (2) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social; e (3) Consolidação do Estatuto Social para atender aos itens supra. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** preliminarmente, aprovada à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., colocadas as matérias em discussão e posterior votação, fora aprovado, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva e observadas as abstenções legais, o que segue: 1. Verificação e homologação do aumento do capital social da Sociedade, proposto na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022 às 14.00hs, no valor de R\$ 10.499.576,60 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 234.995 (duzentas e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de R\$44,68 (quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) cada uma, mediante subscrição em moeda corrente nacional. 1.1. Considerando que, dentro do prazo legal, um dos acionistas não exerceu seu direito de preferência para subscrição, ficou até à disposição dos presentes, as sobras de 5.527 (cinco mil, quinhentas e vinte e sete) ações a serem subscritas. 1.2. Colocadas às sobras à disposição dos presentes para que proporcionalmente exercessem seu respectivo direito sobre as ações não subscritas, somente um dos presentes, qual seja, o Sr. André Kissajikian, subscreviu a totalidade das sobras, com a expressa anuência dos demais acionistas da Companhia, presentes nesta Assembleia, que neste ato renunciaram expressamente ao direito de preferência na subscrição das sobras. 1.3. Assim, organizada a lista de subscrição, verificou-se que o aumento de capital no valor de R\$ 10.499.576,60 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), foi totalmente subscrito, com a integralização de 100% no ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletins de Subscrição que integram a presente ata nas formas dos ANEXO II e ANEXO III (sobras). 1.3.1. Os Boletins de Subscrição foram lidos pelo Sr. Presidente que submeteu a votação dos acionistas, sendo aprovada sem ressalvas por todos os presentes. 1.4. Considerando o deliberado supra, o Sr. Presidente declarou homologado o aumento do Capital Social da sociedade que, a partir da presente, é de R\$ 40.000.313,80 (quarenta milhões e trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 717.600 (setecentos e dezessete mil e seiscentas e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 2. Em consequência ao acima exposto, o **Artigo 4º do Estatuto Social** passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000.313,80 (quarenta milhões e trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 717.600 (setecentos e dezessete mil e seiscentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." 3. Por fim, resolve-se consolidar a nova redação do Estatuto Social da Sociedade, incorporando às alterações aprovadas supra, o qual integra a presente ata como **ANEXO IV. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 20 de outubro de 2022. André Kissajikian - Presidente da Mesa, Carlos de Gioia - Secretário, Acionistas: AK 15- Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Gioia, Vanda Kissajikian Morjikian, André Kissajikian e Suley Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: André Kissajikian - Presidente, Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Certificado de Registro sob o nº 73.005/23-O, em 14/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social, Capítulo I. Da denominação, sede, objeto social e área de operação. Artigo 1º** - O Banco Induscred de Investimento S/A, é uma sociedade anônima, com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, conjunto 1902, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis. **Parágrafo Único** - Respeitadas as disposições legais, poderá o Banco estabelecer ou suprir filiais e agências em todo o território nacional, por simples deliberação da Diretoria. **Artigo 2º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a prática de operações inerentes a Bancos de Investimento, ativas, passivas e acessórias e outras operações e serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil e que venham a ser autorizados, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes, sendo que, para a consecução dessas atividades poderá realizar as seguintes operações: a) - compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos, no mercado físico, e de quaisquer títulos e valores mobiliários, nos mercados financeiros e de capitais; b) - operar em Bolsas de Mercadorias e de Futuros, bem como em mercados de crédito organizados, por conta própria e de terceiros; c) - operar em todas as modalidades de concessão de balanço para financiamento de capital fixo e de giro; d) - participar dos processos de emissão, subscrição para revenda e distribuição de títulos e valores mobiliários; e) - operar em câmbio, mediante autorização específica do Banco Central do Brasil; f) - coordenar processos de reorganização e reestruturação de sociedade e conglomerados, financeiros ou não, mediante prestação de serviços de consultoria, participação societária e/ou concessão de financiamentos ou empréstimos. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá empregar em suas atividades, além de recursos próprios, os provenientes de: a) - depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado; b) - recursos oriundos do exterior, inclusive por meio de repasses interbancários; c) - repasse de recursos oficiais; d) - recursos de interfinanceiros; e) - outras formas de captação autorizadas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as disposições permissivas adotadas na Resolução nº 002624 de 29/07/99 e alterações eventuais à esta supervenientes. **Parágrafo Segundo** - poderá manter contas, sem juros e não movimentáveis por cheque, relativas a recursos de terceiros: a) - recebidos para aplicação em títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, referentes à movimentação dessas aplicações; b) - vinculados à execução de suas operações ativas ou relacionadas com a prestação de serviços. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000.313,80 (quarenta milhões e trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em 717.600 (setecentos e dezessete mil e seiscentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Atendidas as prescrições regulamentares e legais pertinentes, os aumentos de Capital em dinheiro, serão sempre realizados com a entrada mínima de 50% no ato da subscrição e o restante em chamadas, a critério da Diretoria, no prazo de 01 (um) ano, contado da data em que for aprovado o aumento de Capital Social, pelas autoridades governamentais competentes. **Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, e, provisoriamente, cautelais que as representem. **Parágrafo Terceiro** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Capítulo III - Da Administração. Artigo 5º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 04 (quatro) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor Executivo e 02 (dois) Diretores sem designação especial, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único:** Mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos Diretores eleitos. **Artigo 6º** - Em garantia de sua gestão, cada Diretor auferirá 1.000 (um mil) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, que somente serão liberadas após a aprovação dos atos e contas finais de sua gestão pela Assembleia Geral. **Artigo 7º** - Observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis, a investidora no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, depois de prestada a caução a que se refere o artigo sexto. **Artigo 8º** - Os honorários mensais da Diretoria serão fixados englobadamente pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 9º** - No impedimento ou falta de qualquer Diretor competirá à Diretoria designar entre seus membros, o substituto, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo das suas próprias até cessados os motivos do impedimento ou falta. **Artigo 10º** - Em caso de vaga, a substituição provisória será também promovida pela Diretoria, podendo a escolha recair em um dos seus membros ou acionistas que preencha as condições de elegibilidade. O provimento definitivo do cargo far-se-á por eleição na primeira Assembleia Geral servindo o substituto então eleito. Até o término do mandato do substituto. **Parágrafo Único** - Além dos casos de morte ou renúncia considerará-se a vaga o cargo de Diretor que sem causa justificada a juízo da Diretoria deixar de executar as funções por 30 (trinta) dias consecutivos. **Artigo**

EAÍ CLUBE AUTOMOBILISTA S.A.

CNPJ nº 34.656.383/0001-72 - NIRE 35300541065

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 11 de janeiro de 2023 às 14 horas, na sede social da EAÍ Clube Automobilista S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343, 3º andar, ala B, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, Brasil, CEP: 01.317-910. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Marcelo Pereira Malta de Araújo - Presidente, Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto dos acionistas da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando o capital social de R\$ 243.000.100,00 (duzentos e quarenta e três milhões e cem reais), para R\$ 283.000.100,00 (duzentos e oitenta e três milhões e cem reais) mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas neste ato por **Ultrapar Participações S.A.**, a serem integralizadas em 31/12/2023, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma de Anexo I. 3. Em razão do aumento de capital social da Companhia deliberado no item acima, aprovar a alteração da redação do Artigo 5 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 283.000.100,00 (duzentos e oitenta e três milhões e cem reais), representado por 283.000.100 (duzentos e oitenta e três milhões e cem) ações, sendo todas ordinárias, sem valor nominal.**" 4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II da presente ata, para refletir as alterações acima aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes **Ultrapar Participações S.A.** e **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, na qualidade de Acionistas, **Marcelo Pereira Malta de Araújo**, na qualidade de Presidente da Mesa; e **Denize Sampaio Bicudo**, na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo** - Secretária da Mesa. Secretária de Desenvolvimento Econômico. JUCESP - Certificado de registro sob nº 77.787/23-V, em 23.02.2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

Registro Civil de Pessoas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

16º Subdistrito - Mooca
Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

O RCPN das pessoas naturais do 16º Subdistrito - Mooca, Capital, comunica que por requerimento de **EDNIS APARECIDA DA SILVA SANTOS**, (no estado civil de solteira, **EDNIS APARECIDA DA SILVA**) nascida nesta Capital, em 18/01/1995, filha de Josénilson José da Silva e de Maria Aparecida da Silva, promoveu a alteração do seu nome para **DENISE**, nos Termos do Art 56, da Lei nº 5.015/173.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Empresas
& Negócios



www.netjen.com.br

Para veiculação de seus
Balancos, Atas, Editais e Leilões
neste jornal, consulte sua agência
de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C9B3-97BC-7589-790E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9B3-97BC-7589-790E



Hash do Documento

E32B6335BBEA9DD453130047E9ECC32ADA315A4AD95FBE8AD204AA56C98D75A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 01/03/2023 19:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 01 2023 19:18:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898155 Longitude: -46.6892897 Accuracy: 19.964

IP 189.110.98.150

Hash Evidências:

EF17C99F94EA2FC079F65E4DCF227ECE63C8AC451F43000053586B45446E853C



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/abc-brasil-dtvm-s-a/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is in a smaller, grey sans-serif font. To the right of '&', the word 'Negócios' is written in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the '&', and a blue triangle points right to the left of 'Negócios'.

Empresas
& Negócios